



À Comissão Especial de Contratação do Senado Federal.

Ref.: Concorrência nº 001/2026 - Processo nº 00200.015904/2025-40

CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., já qualificada no presente certame, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE DESISTÊNCIA AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO**, prezando pela cooperação e celeridade do certame, diante da inexistência de outros recursos interpostos no âmbito da Concorrência nº 001/2026 contra o resultado do julgamento das propostas técnicas proclamado na Segunda Sessão Pública realizada em 26 de março de 2026.

1. Constata-se, a partir de consulta ao sítio eletrônico do certame (<https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/concorrancia-1-2026>), conforme publicado neste dia de 10.04.2026, que apenas a presente licitante interpôs recurso administrativo em face do resultado do julgamento de propostas técnicas da Concorrência nº 001/2026.

2. Sendo assim, considerado o resultado final da classificação, em que se sagrou como 1ª colocada, requer, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.784/1999, seja homologado o presente pedido de desistência do recurso administrativo interposto, em prol da celeridade da Concorrência nº 001/2026 e do prosseguimento das etapas do certame.

Termos em que pede deferimento.

Brasília (DF), 10 de abril de 2026.

Assinado digitalmente
CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.
Nilton Pereira dos Santos
Diretor Administrativo/Financeiro
Procurador (outorgado)
CPF nº 024.839.101-14 | RG nº 5.375.887 – SSP/GO

